MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Altera a Resolução 25/2017, que altera e consolida a estrutura organizacional da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que constam nas Resoluções 26.2017 e Resolução 03.2018 do Conselho Superior da UFJF, no **Processo 23071.022727/2018-47** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Resolução 25/2017, para modificação da atual estrutura de Coordenações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Coordenação de Administração de Pessoal, Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas e Coordenação de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal; e rearranjo e alteração organizacional das Gerências vinculadas à Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas e Coordenação de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal, previstas no Art.2º, inciso V, a itens 2, 4 e 5 da Resolução nº 25/2017-CONSU.

Art. 2º - A Resolução 25/2017, no que tange, ao art. 2º, inciso V, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - As Pró-Reitorias, componentes da Administração Superior, passam a ser as seguintes:

V – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

Compõem a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas:

a) Coordenações e Gerências:

1 - Coordenação de Administração de Pessoal e respectivas Gerências: Gerência de Cadastro e Gerência de Remunerações;

2 - Coordenação de Alocação e Movimentação de Pessoas e respectivas Gerências: Gerência de Alocação de Pessoas, Gerência de Recrutamento e Seleção do Quadro Efetivo e Gerência de Recrutamento e Seleção do Quadro Temporário.

3 - Coordenação de Saúde, Segurança Bem-estar respectivas Gerências: Gerência de Saúde do Trabalhador e Gerência de Segurança do Trabalho;

4 - Coordenação de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas e respectivas Gerências: Gerência de Afastamentos, Qualificação e Capacitação e Gerência de Gestão de Carreiras.

b) Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas."

Art. 3º- Serão acrescidos ao processo os trabalhos realizados pelo Comitê Gestor, órgão colegiado designado pela Portaria n º 165/2017-Gabinete do Reitor, que mapeou todos os processos de trabalho da PROGEPE e, consequentemente, construiu a nova proposta de estrutura organizacional, através do projeto intitulado de Mapeamento e Otimização de Processos (MOP), fruto de uma parceria entre o Escritório de Processos, a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2019.

Raquel Kelli Assis Brunelli Machado
Secretária Geral da UFJF em exercício

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU